



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 4º/5º e 6º andar, Santos Dumont-MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

Ata da Reunião Ordinária nº 22/2025, realizada no dia 10 de junho de 2025, terça-feira, às 17 horas, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do vereador Sebastião Antônio da Silva, "Tião da Van", na Vice-Presidência, o vereador Altamir Moises de Carvalho e, secretariando os trabalhos, a vereadora Josiane Lopes Almeida de Oliveira. Verificando haver quórum regimental, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Reunião Ordinária. Em seguida, o Plenário aprovou a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 3.6.2025 e a justificativa da ausência da vereadora Flávia Protetora. Em continuidade, ocorreu a leitura das correspondências pela Secretária, momento em que, pela ordem, os vereadores Flávio Faria, Luciano, Altamir e Sandra comentaram sobre o funcionamento do semáforo na altura do supermercado BH, conforme teor da correspondência recebida do Poder Executivo. Em sequência, o Presidente solicitou do Vice-Presidente a leitura da pauta do dia, onde constou, entrou em tramitação: o **Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2025**, que *Dispõe sobre a aprovação das contas do prefeito municipal de Santos Dumont à época, processo nº 1.167.977, relativas ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do sr. Carlos Alberto de Azevedo e dá outras providências*, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; o **Projeto de Lei nº 31/2025**, que *Dispõe sobre a regulamentação do pagamento do incentivo do Componente de Qualidade para os profissionais que menciona – Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024 e dá outras providências*, de autoria do Executivo Municipal, com pedido de urgência; em única votação: o **pedido de urgência quanto ao Projeto Lei nº 31/2025**; os **Requerimentos** dos vereadores: Alyne Mendes, nº 27.041 e 27.042/2025; Altamir Motorista, nº 20.056 ao 20.060/2025; Dorival, nº 13.066/2025; Everaldo Barbeiro, nº 15.047 e 15.048/2025; Josiane, nº 15.061/2025; Luciano Gomes, nº 40.013/2025; Maria, nº 40.082 ao 40.085/2025; Tião da Van, nº 11.026/2025; Thailândia de Dóres, nº 20.071 e 20.072/2025; Valmir Teteco, nº 55.047 e 55.048/2025; o **veto Parcial ao Projeto de Lei nº 10/2025**, que *Dispõe sobre a criação dos Festivais de Inverno no Município de Santos Dumont/MG e dá outras providências*, de autoria do Executivo Municipal; e o **Projeto de Lei Nº 30/2025**, que *Altera a Lei Municipal nº 4.492/2019 que "dispõe sobre a inclusão no calendário oficial de eventos do município*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 4º/5º e 6º andar, Santos Dumont-MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

de Santos Dumont, Minas Gerais, as festividades dos motociclistas no terceiro final de semana do mês de julho de cada ano", de autoria do vereador Dorival Marcos. Ato contínuo, o Presidente colocou em votação o pedido de urgência quanto ao Projeto Lei nº 31/2025, que foi aprovado por unanimidade, sem discussão e sem justificativas de votos. Em seguida, o Presidente oportunizou aos vereadores, que assim desejaram, a apresentação de seus Requerimentos, incluídos na pauta. Em única votação, os Requerimentos foram aprovados pelo Plenário, por unanimidade, com parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com discussão pela vereadora Sandra Cabral; e sem justificativas de votos. Em seguida, em única votação, o veto parcial quanto ao Projeto de Lei nº 10/2025 foi mantido por todos os presentes, com parecer favorável da Comissão permanente de Legislação; com discussão pela vereadora Josiane e Flávio Faria; e justificativa de voto da vereadora Josiane. Também, em única votação, o Projeto de Lei nº 30/2025 foi aprovado por todos os presentes, com pareceres favoráveis das Comissões permanentes de Legislação, de Finanças, de Cidadania e de Obras; com discussão pelo vereador Dorival; e justificativas de votos dos Vereadores: Altamir, Everaldo, Alyne, Maria, Tião e Dorival. O Presidente lembrou os Pares da audiência pública que será realizada amanhã, dia 11 de junho, às 18 horas, sobre o Projeto de Lei nº 23/2025, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2026 e dá outras providências." Já no momento de Tribuna Livre, fizeram o uso da palavra os vereadores inscritos: Flávia Protetora, Altamir, Dorival, Sandra, Thailândia, Valmir Teteco, Alyne, Josiane, Maria e Everaldo Barbeiro. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Pares para a próxima Reunião Ordinária a realizar-se no dia 17 de junho de 2025, às 17 horas e encerrou a sessão. A Ata Eletrônica da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, na plataforma do Youtube, no link: <<https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>>.

Sebastião Antônio da Silva
Presidente

Altamir Moises de Carvalho
Vice-Presidente

Josiane Lopes A. de Oliveira
Secretária